

PGTEC – Programa de Integração entre Estudantes de Pós-Graduação e o Ensino Técnico do Coltec

### EDITAL Nº 07/ 2020 DE SELEÇÃO DO PGTEC

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG e a Diretoria do Colégio Técnico da UFMG fazem saber que, **no período de 09/03/2020 a 18/03/2020**, estarão abertas inscrições para seleção de um (1) aluno de curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFMG, com graduação em Farmácia, Biomedicina ou Ciências Biológicas, para exercer atividades didáticas e pedagógicas, na condição de estagiário, junto às turmas de ensino técnico do Coltec-UFMG, no setor de Patologia Clínica.

1. As inscrições deverão ser enviadas ao **Setor de Patologia Clínica** no e-mail: **ferreiracn@gmail.com** (formulário de inscrição disponível em [www.coltec.ufmg.br](http://www.coltec.ufmg.br)).
2. O candidato deverá ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de pós-graduação da UFMG nas áreas de Ciências da Saúde, desde que graduado em Farmácia, Biomedicina ou Ciências Biológicas, preferencialmente com experiência didática em aulas teóricas e práticas compreendendo o conteúdo em Biotecnologia, Química e Análises Clínicas.
3. No ato da inscrição os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:
  - a. Formulário de inscrição, disponível em [www.coltec.ufmg.br](http://www.coltec.ufmg.br).
  - b. Cópia da carteira de identidade e CPF;
  - c. Currículo no formato Lattes do CNPq.
4. A seleção compreenderá: **análise do currículo Lattes** (últimos 3 anos) e **entrevista**. A entrevista será realizada no dia **19/03/2020, a partir das 14 horas, na sala 138 do Coltec**. O **formulário de inscrição** devidamente preenchido e assinado pelo próprio candidato, por seu orientador e pelo coordenador do curso ao qual ele está inserido **deverá ser entregue na entrevista**. Cada prova será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota total será obtida pela média das notas dos dois critérios. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
5. O estagiário irá realizar atividades didáticas e pedagógicas junto às turmas de ensino técnico do Coltec UFMG, em regime de **20 horas semanais**.
6. O candidato deverá apresentar disponibilidade nos seguintes horários: Segunda, Terça, Quinta e Sexta-feira no período noturno (18 às 22 horas) e Quinta-feira à tarde (13:30 às 17:10 horas).
7. A **duração do auxílio** será da data de contratação até 17 de julho de 2020, podendo ser renovado.
8. O **valor do auxílio** é de **R\$1.800,00** (hum mil e oitocentos reais). Para candidatos que já sejam bolsistas de pós-graduação, será paga complementação de bolsa no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais). Esses valores podem ser alterados de acordo com a disponibilidade orçamentária do Coltec.
9. Este edital terá validade por 06 (seis) meses, contados a partir da divulgação do resultado da seleção.
10. Em caso de desistência do primeiro colocado, poderão ser convocados, a critério do Coltec, os próximos candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e a validade da seleção.
11. Após o preenchimento de todas as vagas previstas no edital, em caso de surgimento de novas vagas, ficará a critério do Coltec a convocação dos candidatos aprovados excedentes.

Belo Horizonte, 03 de março de 2020

Prof. Fábio Alves da Silva Júnior  
Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFMG

Profa. Katia Pedroso Silveira  
Vice-Diretor do COLTEC/UFMG

